

Livro n.º 2 - Registro Geral-910

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANHUMIRIM - M. GERAIS

MATRÍCULA

3218

MATRÍCULA Nº 3.218 - feita em 15-01-1.986 - Imóvel rural denominado **Córrego Espreado**, distrito de **Martins Soares**, constante de uma área de 134.29.95 (reg.12:446) e uma área de 09.68.00ha (reg. 9305) totalizante 143.97.95ha de terras, que divide ao norte com **João Schabuder Louback** e **José Januário**; sul com **Diamantina Louback Schabuder**, leste com **Eugenio Dilindo Schot** e a oeste com **Custodio da Silva**. Registro anterior nº12.446 e 9305 - PROPRIETÁRIOS: **ISRAEL CLAUDIO SCHABUDER** e s/m **Carmélia Lopes Schabuder**, brasileiros, casados, reside ntes neste município, CPF-032937346-34. Dou fé. Luiz Monte Soares E. Substº o datilografai. Agostinho Batista

Oficial subscrevi.

R-1-3.218-feito em 15-01-1.986 - da cédula rural hipotecaria, celebrada com o Banco do Brasil S.A. ag. nesta cidade, emitida em 13 janeiro de 1.986 por **Israel Claudio Schabuder** e s/m, acima qualificadas, como devedores, mediante contrato particular de valor de R\$30.338.788 vencível em 30 novembro de 1.989, a juros de 3º a.a. conforme cédula de 1º grau, dando ao imóvel hipotecado o valor de R\$410.000.000 - Hipotecada somente 134.29.95ha. Dou fé. Luiz Monte Soares E. Substº o datilografai. Agostinho Batista Oficial subscrevi.

R-2-3.218-feito em 22-07-1.992- em virtude do qual os proprietários **Israel Claudio Schabuder** e s/m, acima qualificadas, mediante escritura pública de compra e venda, lav. pelo tab. de **Martins Soares**, **José D. de Oliveira** ao Lº6-C-Fls.194, em 04 maio de 1.992, pelo valor de 3.000.000,00 - TRANSMITIRAM no imóvel supra uma área de 06.05.00ha de terras, com uma casa para colono, dividindo ao norte com **Agostinho Batista Jrão**, sul com parte da estrada e parte com o córrego, com os vendedores, leste com **José Januário da Silva**, oeste com **Rivaldo Nogueira**, para o comprador **JOSÉ DAS GRACAS CATHERINGER** e s/m **Luiz de Oliveira Catheringer**, brasileiros, casados, residentes em **Martins Soares**, CPF-261834986-53. Dou fé. Luiz Monte Soares Substº o datilografai. Agostinho Batista Titular subscrevi.

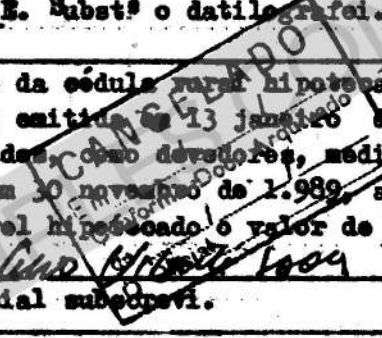
R-3-3.218-feito em 29-01-1.993 - em virtude do qual os proprietários **Israel Claudio Schabuder** e s/m, acima qualificadas, através de escritura pública de compra e venda lav.pelo tab. de **Martins Soares**, **José D. de Oliveira** ao Lº6-D-Fls.41, em 23 dezembro de 1.992, pelo valor de R\$20.000.000,00 - TRANSMITIRAM no imóvel supra uma área de 11.01.10ha de terras, diviindo pela parte de baixo com os vendedores, de um lado com **José Januário da Silva**, seguindo pelo córrego, até certo ponto, deixa o córrego segue em direção a estrada, atravessa a estrada e segue até a divisa de **Almir Flora e Felício Ferreira Martins**, para o comprador: **ARIANA CLAUDIO SCHABUDER SILVA**, com 09 anos - **CARMEN CLAUDIO SCHABUDER SILVA** - o/ 03 anos - rep. pelos pais **Ismael Ferreira da Silva** e s/m **Aizelina Schabuder da Silva**, CPF-945296566-34. Comparecendo os ascen dentes e descendentes concordando com a venda. Reservando para **Ismael** e s/m o usufruto vitalício, bem como a administração do imóvel. Dou fé. Luiz Monte Soares Substº o datilografai. Agostinho Batista Titular subscrevi.

R-4-3.218 - feito em 22-09-1.994, em virtude do qual os proprietários **Israel Claudio Schabuder** e s/m. **Carmelia Lopes Schabuder**, acima qualificadas, mediante escritura pública de compra e venda, lav. pelo tab. de **Durandé Maria da G. S. Coelho**, em 21-09-1.994, Lº001-A, Fls.44, pelo valor de R\$3.550,00 - TRANSMITIRAM no imóvel supra matriculado nº.218 uma área de terras rurais sembenfeitorias, no lugar de nome **Córrego de Espreado**, distrito de **Martins Soares**, Município de **Manhumirim** MG; cons-

5542-7

528-7

51705-2



Car-24848-B

tante de 8,47,00 ha de terras. Dividindo por seus diversos lados com o comprador e José Jamário da Silva ou sucessores deste; para: JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE e s/a. Geny Barbosa de Oliveira, brasileiros, casados, residentes no Corrego do Espirado, CPF N° 334.924.336-34. Dou fé. Eu, Luis Monte Soares substº o datilografel Eu, [assinatura] titular subscrevi.

R-5-3.218 - feito em 18-05-2001 - Do mandado de retificação de área, processo nº062/995; natureza: retificação de área, requerida por Israel Claudio Schabuder, devidamente assinado por ordem do MM juiz de Direito desta comarca, Elizabeth M. T. Braga, escritã judicial 11, data do em 29-02-2000; manda retificar a área do imóvel supra matriculado, onde constava uma área de 118.44.85 ha de terras, e passe a constar ' 68.45.89 ha de terras real do imóvel. Dou fé. Eu, Luis Monte Soares substº o datilografel. Eu, [assinatura] titular subscrevi.

R-6-3.218, feito em 28-05-2001 - Em virtude de qual os proprietários Israel Claudio Schabuder e sua esposa Carmélia Lopes Schabuder, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Durandé, CPF N° 032.937.346-34, qualificados mediante escritura pública de compra e venda, lav. pelo tab. de Martins Soares, Marco A. D. Oliveira, desta comarca, em 23-11-1998, LN° 8-B, fls.08 e vº, pelo valor de R\$7.260,00 - TRANSMITIRAM no imóvel supra R-5-3.218 uma área de 07.26.00ha de terras sem benfeitorias para: ANTÔNIO CARLOS JORDÃO, casado com Márcia Barbosa de Oliveira Jordão, Cpf N° 893.191.766-04 e 047.278.406-42, e, WANDERLEY DOMINGOS BARBOSA, casado com Edvane Catheringer Barbosa, CPF N° 893.966.186-91 e, 041.315.906-03, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Martins Soares; sendo que ao primeiro qualificado o Sr. Antônio Carlos Jordão, caberá 04.84.00ha de terras, e ao segundo qualificado, o Sr. Wanderley Domingos Barbosa, caberá a área de 02.42.00ha de terras, áreas em comum entre eles outorgados. Dou fé. Eu, Luis Monte Soares, substº o datilografel. Eu, [assinatura], titular o subscrevi.

R-7-3.218 - feito em 08-06-2001- Em virtude do qual os proprietários Israel Cláudio Schabuder e sua esposa, acima qualificados, mediante escritura pública de compra e venda, lav. pelo tab. de Martins Soares, Marco A. D. Oliveira, desta comarca, em 09-06-2000, LN° 8-B, fls.104 e vº, pelo valor de R\$7.430,00 - TRANSMITIRAM no imóvel supra R-5-3.218, uma área de 07.43.00ha de terras, dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se em um marco situado no canto da divisa, onde começa a confrontar com Imael Ferreira da Silva, daí torna-se um azimuth magnético de 144° 00', numa extensão 61,00ms, chega-se ao ponto 2. Daí deflete 03°00', numa extensão de 86,00ms., chega-se ao ponto 3. Daí deflete 07°30' a esquerda, numa extensão de 50,00 ms, chega-se ao ponto 4, onde passa a confrontar com Francisco José Bó e Valdir Alve Bobadel. Daí deflete 88°00' a direita, numa extensão de 03,00ms chega-se ao ponto 5. Daí deflete 83°30' a esquerda, numa extensão de 89,00ms., chega-se ao ponto 6. Daí deflete 29°00' a direita, numa extensão de 26,00ms., chega-se ao ponto 7. Daí deflete 47°00' a esquerda, numa extensão de 11,00ms., chega-se ao ponto 8. Daí deflete 20°00' a direita, numa extensão de 169,00ms., chega-se ao ponto 9, onde passa a confrontar com João Schabuder Louback. Daí deflete 85°30', numa extensão de 106,00ms., chega-se ao ponto 10, situado a margem da estrada, onde passa a confrontar com José de Oliveira Andrade e outros. Daí deflete 97°00' a direita e segue com a estrada na-

Livro no. 2 - Registro Geral - F 910

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANHUMIRIM - M. GERAIS

MATRÍCULA

3.218

uma extensão de 220,00ms. em curva, chega-se ao ponto 13, onde passa a confrontar com Israel Cláudio Schabuder. Daí segue com a estrada numa extensão de 342,00ms., em curva, chega-se ao ponto 19. Daí deflete 120°00' a direita, numa extensão de 37,00ms., chega-se ao ponto 20. Daí deflete 100°00' a esquerda, numa extensão de 44,00ms., chega-se ao ponto 21, onde passa a confrontar com Ismael Ferreira da Silva. Daí deflete 94°00' a direita, numa extensão de 34,00ms., chega-se ao ponto inicial dessa descrição, para JOSÉ DIVINO BÓ, e s/m Claudimar Nogueira Bó, brasileiros, casados, CPF N°968.027.236-20 e 030.636-14, residentes e domiciliados em Martins Soares. Dou fé. Eu, Luiz Vinte Soay, substº datilografei. Eu, Baranga, titular o subscrevi.

R- 8-3.218, feito em 11-06-2001 - Em virtude do qual os proprietários Israel Cláudio Schabuder e s/m Carméli Lopes Schabuder, acima qualificados, mediante escritura pública de compra e venda, lav. pelo tab. de Martins Soares, Marco A. D. Oliveira, desta comarca, em 20-11-1998, LN°8-b, fls.07 evº, pelo valor de R\$7.260,00 - TRANSMITIRAM no imóvel supra R-5-3.218, uma área de 07.26.00ha de terras sem benfeitorias, área parcial da citada matrícula, dividindo a área vendida por seus diversos lados, começando na estrada municipal, na divisa de Antônio Carlos Jordão e outro, sobe com estes até a divisa de Felício Ferreira Martins, daí segue dividindo com Ismael Ferreira da Silva, até encontrar um marco na divisa dos ora vendedores, daí desce com este em linha reta até a estrada municipal, seguindo por esta até o ponto inicial, para JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, e s/m Geni Barbosa de Oliveira, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Martins Soares, CPF N° 344.924.336-34. Dou fé. Eu, Luiz Vinte Soay, substº o datilografei. Eu, Baranga, titular subscrevi.

R- 9-3.218- feito em 19-06-2001 - Em virtude do qual os Proprietários Israel Cláudio Schabuder e s/m Carmélia Lopes Schabuder, acima qualificados, mediante escritura pública de compra e venda, lav. pelo tab. de Martins Soares, Marco A. D. Oliveira, desta comarca, em 30-07-1999, LN° 08-B. fls. 60 e vº, pelo valor de R\$9.640,00 - TRANSMITIRAM no imóvel supra R-5-3.218, uma área de 08.64.96ha de terras, tendo como benfeitorias aproximadamente 5.000 árvores de Eucaliptos, área parcial da Matrícula supra, dentro das seguintes confrontações e limites: inicia-se em um marco situado na margem do Córrego, ponto n° 00, onde começa a confrontar com Israel Cláudio Schabuder e Paulo José Januário. Daí sobe com o Córrego, onde passa a ser divisa e vai até o ponto n°01, onde passa a confrontar com Cecílio Januário. Daí continua subindo com dito Córrego, até encontrar com uma cerca de arame farpado. Daí deixa o Córrego e segue com a cerca até encontrar o ponto n° 03, onde passa a confrontar com Ismael Ferreira da Silva. Daí sobe a vertente até o ponto n° 04, onde passa a confrontar com José Oliveira de Andrade. Daí desce e vai até o ponto n° 05. Daí, vai ao ponto n° 06 onde passa a confrontar com Israel Cláudio Schabuder. Daí desce pelo divisor de águas e desce até a vertente o ponto inicial; para OLACIR VIANA e s/m Lúcia Aparecida Emerick Viana, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Martins Soares, CPF N° 945.309.046-87 e 824.148.746-00; e JUDSON VEIGA VIANA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Martins Soares, CPF N° 044.406.456-74. Dou fé. Eu, Luiz Vinte Soay, substº o datilografei. Eu, Baranga, titular o subscrevi.

R- 10-3.218 - feito em 13-07-2001- Em virtude do qual os proprietários Israel Cláudio Schabuder e s/m Carmélia Lopes Schabuder, acima qualificados, mediante escritura pública

blica de DOAÇÃO, e foi lav. pelo tab. de Martins Soares, Marco A. D. Oliveira, desta comarca, em 30-07-1999, LN^o8-A, fls. 28 v^o e 29, pelo valor de R\$2.000,00- DOARAM uma área de 1.078.00m², no imóvel supra R-5-3.218, da matrícula supra, sendo que esta área divide a propriedade em sua totalidade, começando pelo Córrego, daí com quinhão de José Jamuário da Silva, com a pedreira, com João Cláudio Schabuder, com Odilon Godinho, com herdeiros de Justino Guilherme Schot, com João Batista Jordão, e com quem mais de direito ou com sucessores destes para PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES, com sede à Rua Tomaz Huebra, n^o 20, sendo cidade de Martins Soares, MG, devidamente inscrita no CGC-MF sob o n^o 01.615.420/0001 -45, representada neste ato pelo SR; FLÁVIO LUIZ ALVES, prefeito municipal, de C.I. M-1.581.420, de CPF N^o 506.696.646-34, residente e domiciliado em Martins Soares. Dou fé. E, Luis Vinícius Souza, subst^o o datilografei. E, [Assinatura], titular subscrevi

R-11- 3.218, feito em 30-07-2001, em virtude do qual os proprietários Israel Cláudio Schabuder e s/m Carmélia Lopes Schabuder, acima qualificados, mediante escritura pública de compra e venda, lav. pelo tab. de Martins Soares, Marco A. D. Oliveira, desta comarca, em 20-03-1995, LN^o7-B, fls. 13 e v^o, pelo valor de R\$7.200,00 - TRANSMITIRAM no imóvel supra R-5-3.218, uma área de 07-26.00ha de terras, dentro das seguintes divisas: começando na ponte do correjo principal, sobe por este, até uma moita de bambu, subindo daí, até uma estrada velha, desce pela estrada até uma árvore de esporta, onde será colocado um marco, daí segue em linha reta à direita, rumo a pedreira, passando por uma árvore seca, até a cerca, nesta extensão, dividindo com os vendedores, partindo da cerca, segue dividindo com Nazário Rime Emerick, até a divisa com João Cesário da costa, seguindo este até a divisa de Diamantina Louback Schabuder, daí desce com a mesma, até o córrego, sobe pelo córrego até chegar novamente a ponte, onde fica o comprador, com o direito à construir uma estrada, da ponte à estrada principal; para ISMAEL FERREIRA DA SILVA e s/m Aizelina Schabuder da Silva, brasileiros, casados de CPF N^o 945.292.566-34, residentes e domiciliados em Martins Soares. Comparecem ainda, na presente transação como ajuentes, concordando com a venda, por tratar-se de venda de sogros para genro, as demais filhas e genros, Sebastiana Schabuder da Silva Câmara e outros. Dou fé. E, Luis Vinícius Souza subst^o o datilografei. E, [Assinatura], titular o subscrevi.

R-12-3.218 - feito em 23-07-2003 - em virtude do qual os proprietários Israel Cláudio Schabuder e s/m. Carmélia Lopes Schabuder, acima qualificados, mediante escritura pública de compra e venda, lav. pelo tab. de Martins Soares, desta comarca, Marco A. D. Oliveira, em 26-06-2003, no 1209, fls. 78 e v^o, pelo valor de R\$5.468.00 - TRANSMITIRAM no imóvel supra R-5-3.218 uma área de 05.46.87 ha de terras, área parcial, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se no ponto 1 onde começa a confrontar com Clair Viana e outros e Israel Cláudio Schabuder. Daí deflete 92^o à direita numa extensão de 105m encontra-se o ponto 2 situado à margem da estrada, onde passa a confrontar com José Divino Bó. Daí deflete a direita 94^o numa extensão de 260 m em curva encontra-se o ponto 3, onde passa a confrontar com José de Oliveira Andrade. Daí deflete 66^o à direita, numa extensão de 93m, encontra-se o ponto 4. Daí deflete 2940' à direita extensão de 157m encontra-se o ponto 5. Daí deflete 19^o esquerda numa extensão de 60m encontra-se o ponto 6 onde passa a confrontar com Clair Viana e outros. Daí deflete 141^o à direita numa extensão de 166m, encontra-se o ponto 7. Daí deflete 120' à direita numa extensão de 169m, encontra-se o ponto 8. Daí deflete 9912' à esquerda numa extensão de 142m encontra-se o ponto 9 início desta descrição; para CLAÍR VIANA e s/m. Iúcia

Livro no. 2 - Registro Geral - F 910

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANHUMIRIM - M. GERAIS

MATRÍCULA

3.218

Aparecida Emerick Viana, casados, CPFNº945.309.046-87 e 824.148.746-00; JAIRO VIANA NETO e s/m. Elessandra José Batista Viana, casados, CPFNº893.199.586-53 e 028.174.746-60; JUDSON VEIGA VIANA, solteiro, CPFNº044.406.456-74 e JAILSON BRAZ VIANA, solteiro, CPFNº024.938.946-00, todos, brasileiros, residentes e domiciliados em Martins Soares; sendo que o 1º qualificado adquire 50% do imóvel e os outros 3 adquirem 50% em partes iguais entre si. Dou fé. Eu, Luís Monte Soares, substº o datilografei. Luís Monte Soares titular subscrevi.

R-13-3.218 - feito em 04-08-2003 - em virtude do qual os proprietários Israel Cláudio Schabuder e s/m. Carmélia Lopes Schabuder, acima qualificados, mediante escritura pública de compra e venda, lav. pelo tab. de Martins Soares, desta comarca, Marco A. D. Cliveira, em 09-06-2000, no L208-B, fls. 103 e vº, pelo valor de R\$3.667,20 - TRANSMITIRAM no imóvel supra Matrícula 3.218 uma área de 03.66.72 ha de terras, área parcial da Matrícula supra, dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se em um marco situado no canto da divisa, onde começa a confrontar com José Divino Bó, daí toma-se um azimute magnético de 350º00, numa extensão de 89.00ms., chega-se ao ponto 2. Daí deflete 29º00 numa extensão de 26.00ms, chega-se ao ponto 3. Daí deflete 47º00' a esquerda, numa extensão 11.00ms., chega-se ao ponto 4. Daí deflete 20º00 numa extensão de 169.00ms., chega-se ao ponto 5, onde passa a confrontar com João Schabuder Louback. Daí deflete 106º00' a esquerda, numa extensão de 38.00ms., chega-se ao ponto 6. Daí deflete 08º00' a esquerda, numa extensão de 44.00ms., chega-se ao ponto 7, onde passa a confrontar com José Nazaro. Daí deflete 34º00' a esquerda, numa extensão de 116.00ms, chega-se ao ponto 9 onde passa a confrontar com Ismael Ferreira da Silva. Daí deflete 35º30' a esquerda, numa extensão de 48.00ms, chega-se ao ponto 10. Daí deflete 03º00' a esquerda numa extensão de 49.00ms., chega-se ao ponto 11. Daí deflete a esquerda, numa extensão de 100.00ms., chega-se ao ponto 12, onde passa a confrontar com José Divino Bó. Daí deflete 91º00 esquerda, numa extensão de 105.00ms., chega-se ao ponto inicial desta descrição; para: VALDIR ALVES ROBADEL e s/m. Eliana Aparecida Bó Robadel, brasileiros, casados, CPFNº529.561.056-04 e 050.337.126-24 e JULEMAR PRUDENTE BÓ, brasileiro, solteiro, CPFNº050.542.416-98; todos residentes em Martins Soares. Dou fé. Eu, Luís Monte Soares substº o datilografei. Eu, Luís Monte Soares titular subscrevi.

R-14-3.218 - feito em 11-09-2003 - em virtude do qual os proprietários Israel Ferreira da Silva e Alzelina Schabuder da Silva, acima qualificados, mediante formal de partilha de Ação de Divórcio Direto e consensual, processo nº 844/99, de ordem desta comarca, devidamente assinado pela escrivã Judicial Elisabeth M. T. Braga, em 05-03-2001, julgado por sentença em 05-03-2001, pelo valor de R\$26.715,00 - TRANSMITIU o imóvel supra R-11-3.218, para: ISRAEL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, separado, CPFNº945.392.566-34, residente em Martins Soares. Dou fé. Eu, Luís Monte Soares

Luiz Soares, subst^o o datilografei. Eu, [assinatura]
titular subscrevi.

R-15-3.218 - feito em 23-12-2004 - em virtude do qual o proprietário Julemar Prudente Bó, acima qualificado, mediante escritura pública de compra e venda lav. pelo tab de Martins Soares, Marco A.D. Oliveira, em 16-12-2004, ao L^o 09, fls. 175 e v^o, pelo valor de R\$3.133,00 - TRANSMITIU no imóvel supra R-13-3.218, sua parte cabível, ou seja, 01.83.36ha de terras, tendo como benfeitorias aproximadamente 3.000 pés de café, para: SEBASTIÃO JÚLIO CATERINGER e s/m Iraci Maria Emerick Cateringer, brasileiros, casados em comunhão universal de bens, CPF n^o 510.900.586-91 e 028.718.516-89, residentes no Córrego dos Teixeiras, em Martins Soares. Dou fé. Eu, Luiz Monte Soares, subst^o o datilografei. Eu, [assinatura], titular subscrevi.

R-16-3.218, feito em 04-11-2005 - Da Cédula Rural Hipotecária n^o 21/380039-2, emitida em 03-11-2005, por Fábio Barbosa de Oliveira, brasileiro, solteiro, CPF n^o 058194626-02, residente em Martins Soares, tendo como credor o Banco do Brasil S.A., ag. local do valor de R\$32.000,00, vendida em 27-10-2005, no qual dá em hipoteca cedular de 1^o grau o imóvel supra R-4-3.218, com área de 08.47.00ha de terras. * Assinaram como avalistas e proprietários do imóvel José Oliveira de Andrade e s/m Geny Barbosa de Oliveira. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Luiz Monte Soares, subst^o o datilografei. Eu, [assinatura] titular subscrevi.

R-17-3.218, feito em 02-05-2006 - Da Cédula Rural Participativa e Hipotecária n^o 40/0186-5, emitida em 25-04-2006, por Olaciara de s/m Lúcia Aparecida Emerick Viana, assina como interveniente garantidor Judson Vieira Credor: Banco do Brasil S.A. ag. local, do valor de R\$27.500,00, no qual os devedores dão ao credor em hipoteca cedular de 1^o grau o imóvel supra R-3.218, área de 08.64.96ha de terras. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Luiz Monte Soares, subst^o o datilografei. Eu, [assinatura] titular subscrevi.

R-18-3.218, feito em 05-10-2006 - Conforme requerimento datado de 07-03-2006, devidamente assinado e reconhecido firma, em cumprimento a lei n^o 10.931 de 02-08-2004, fica a área supra constante no R-11-3.218, retificada para: 11.19.19ha de terras no Córrego Espirado, município de Martins Soares, começando no ponto 1, situado na margem do córrego, onde começa a dividir com Israel Cláudio Schabuder e Sebastião Filho Cateringer, daí deflete 83°48'30" - 9,0m, encontra o ponto 2, daí deflete 48°17' à esquerda por 37m, encontra o ponto 3, daí deflete 81°13' à direita por 147m, encontra o ponto 5, daí deflete 11° a esquerda 150m, encontra o ponto 6, daí deflete 10° a direita 99m encontra o ponto 7, onde passa a confrontar com João Cesário, daí deflete 64° a esquerda 111m, encontra o ponto 8, daí deflete 6° a esquerda 88m, encontra o ponto 9, daí deflete 114°28' a esquerda 60m, encontra o ponto 11, daí deflete 34°28' a direita 159m, encontra o ponto 12, daí deflete 63°28' a esquerda 51m, encontra o ponto 13, daí deflete 36° a direita 27m, encontra o ponto 14, daí deflete 15° a direita 87m, encontra o ponto 15, onde passa a confrontar com Diamantina Louback, daí deflete 73°27' a esquerda por 287m, encontra o ponto 16, daí deflete a direita 42m, encontra o ponto 17, daí deflete 10°59' a direita 63m, encontra o ponto 19 localizado a margem do córrego onde passa a confrontar com Israel Cláudio Schabuder, daí sobe com o dito córrego onde passa a constituir a divisa até o ponto 1, início desta descrição, em nome de ISMAR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, separado, residente na cidade de Martins Soares. Dou fé. Eu, Luiz Monte Soares, subst^o o datilografei. Eu, [assinatura], titular subscrevi.

R-19-3.218, feito em 13-02-2007 - em virtude do qual os proprietários Sebastião Júlio Cateringer e s/m Iraci Maria Emerick Cateringer, qualificados conforme R-15-3.218,...

Livro nº. 2 - Registro Geral - F

910

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANHUMIRIM - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

3.218

mediante escritura pública de compra e venda lav. pelo tab. de Martins Soares, Marco A. D. Oliveira, em 07-12-2006, ao Lº 10, fls. 135, pelo valor de R\$3.700,00 - TRANSMITIU o imóvel supra R-15-3.218, uma área de 01.83.36ha de terras, em comum com outro condômino, tendo como benfeitorias aproximadamente 3.000 pés de café, para: ALAIR FERREIRA BÓ e s/m Neusa Eli Emerick Bó, brasileiros, casados em comunhão de bens, CPF nº 812.979.986-34 e 027.426.176-63, residentes no Córrego Espreado, no município de Martins Soares. Dou fé. Eu, Luís Monte Soares, substº o datilografei. Eu, Luís Monte Soares, titular subscrevi.

R-20-3.218, feito em 21-06-2007 - em virtude do qual o proprietários Ismael Ferreira da Silva, CPF nº 945.292.566-34, qualificado conforme R-18-3.218, mediante escritura pública de compra e venda lav. pelo tab. de Martins Soares, Marco A. D. Oliveira, em 06-12-2006, no Lº 10, fls. 134, pelo valor de R\$5.904,00 - TRANSMITIU no imóvel supra R-18-3.218, de uma propriedade rural no Córrego do Espreado, em Martins Soares, da qual destaca uma pequena área que ficará em comum na propriedade, contendo 02.42.00ha de terras, tendo como benfeitorias aproximadamente 6.000 pés de café, na propriedade que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: ver reg. anterior, para: CARLOS RAIMUNDO LOURENÇO, brasileiro, solteiro, CPF nº 029.045.876-59, residente em Martins Soares, Dou fé. Eu, Luís Monte Soares, substº o datilografei. Eu, Luís Monte Soares, titular subscrevi.

R-21-3.218, feito em 26-07-2007 - em virtude do qual o espólio de Israel Cláudio Schabuder, em que foi inventariante Carmélia Lopes Schabuder, mediante formal de partilha extrajudicial dos autos de nº 039506014009-6, de ordem desta comarca, em 24-05-2007, julgado por sentença em 15-04-2007, pelo valor de R\$43.000,00 - TRANSMITIU no imóvel supra matriculado, a gleba de nº 2, no terreno denominado Espreado, município de Martins Soares, contendo uma área de 10.67.79ha de terras, começando pelo marco 3, cravado na margem da estrada. Segue confrontando com estrada, marco 12, AZ-332º15'34" - 205,92m vai ao marco 58. Daí segue confrontando com Espólio de Felício Ferreira Martins e espólio de José Jamário da Silva até o córrego, atravessa o córrego e sobe confrontando com quem de direito e vai a estrada. Desce pela estrada 135,28m vai ao marco inicial desta gleba, para: CARMELIA LOPES SCHABUDER, brasileira, viúva, CPF nº 027.454.506-38, residente em Durandé. Dou fé. Eu, Luís Monte Soares, substº o datilografei. Eu, Luís Monte Soares, titular subscrevi.

R-22-3.218, feito em 27-05-2008 - Da Cédula Rural Hipotecária nº 40/01071-6, emitida em 20-05-2008, por Ismael Ferreira da Silva, tendo como avalistas Valtair Pereira Henrique e Isabel Aparecida Matos Henrique, tendo como credor o Banco do Brasil S.A. ag. local, do valor de R\$16.254,00, vencível em 06-04-2016, na qual o devedor dá ao credor em hipoteca censual de 1º grau o imóvel supra R-18-3.218. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Luís Monte Soares, substº o datilografei. Eu, Luís Monte Soares, titular subscrevi.

R-23-3.218, feito em 11-07-2008 - Pagamento feito a AIZELINA SCHABUDER SILVA PORTO, brasileira, casada com Adilson César Porto, agricultora, CPF - 429.853.826-53, residentes e domiciliados no Córrego Espreado, no município de Martins Soares. Haverá em seu pagamento, no imóvel supra matriculado, a gleba de nº 01, com uma área de 10.67.79ha de terras no Córrego do Espreado, no município de Martins Soares, começando pelo marco 4, cravado na margem do córrego, deixa o córrego e segue AZ-299º36'59"-48,16m vai a estrada. Segue confrontando com gleba 2 AZ-282º34'06"-437,11m; AZ-307º00'13"-57,00m; chega a estrada, marco 12, AZ-332º15'34"-205,92m vai ao marco 58. Daí segue..

confrontando com Espólio de Felício Ferreira Martins e Diamantina Louback Schabuder até o córrego, segue margeando o córrego vai ao marco inicial desta gleba. Valor - 43.000,00R\$. Forma do título - ver reg. anterior R-21-3.218. Dou fé. Eu, Luís Monte Soares, substº o datilografei. Eu, Agência, titular subscrevi.

R-24-3.218, feito em 20-08-2008 - em virtude do qual os proprietários José Divino Bó e s/m Claudimar Nogueira Bó, qualificados conforme R-7-3.218, mediante escritura pública de compra e venda lav. pelo tab. de Martins Soares, Marco A. D. Oliveira, em 17-07-2008, no Lº 11, fls.48, pelo valor de R\$3.700,00 - TRANSMITIRAM no imóvel supra R-7-3.218, uma área de 01.83.36ha de terras no Córrego Espreado, no município de Martins Soares, tendo como benfeitorias lavouras de café, área essa que ficará em condomínio necessário, na propriedade que se encontra dentro dos limites e confrontações constantes no R-7-3.218; para: EDIMAR VIEIRA PORTO, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, CPF-053.857.106-36, residente e domiciliado no Córrego das Palmeiras, no município de Martins Soares. Dou fé. Eu, Luís Monte Soares, substº o datilografei. Eu, Agência, titular subscrevi.

AV-25-3.218, feita em 29-09-2008 - Fica cancelada, conforme autorização do credor em 29-09-2008, a hipoteca reg. sob o nº R-17-3.218, em que era devedor Olaci Viana, sendo devidamente assinado pelo gerente geral Carlos Afonso N. Rodrigues. Dou fé. Eu, Luís Monte Soares, substº o datilografei. Eu, Agência, titular subscrevi.

R-26-3.218, feito em 24-11-2008 - em virtude do qual a proprietária Carmélia Lopes Schabuder, qualificada conforme R-21-3.218, mediante escritura pública de compra e venda lav. pelo tab. de Martins Soares, Marco A.D. Oliveira, em 03-11-2008, no Lº 11, fls. 079, pelo valor de R\$ 5.000,00 - TRANSMITIU no imóvel supra R-21-3.218, uma área de 04.72.67 ha de terras, no Córrego do Espreado, no município de Martins Soares, sem benfeitorias, a qual se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: começando pelo marco 12, cravado na margem da estrada, segue confrontando com Aizelina Schabuder Silva Porto, AZ=332º15'34" - 205,92m vai ao marco 58. Daí segue confrontando com espólio de Felício Ferreira Martins e espólio de José Januário da Silva até a estrada. Segue pela estrada confrontando com a vila, remanescente da propriedade 157,68m vai ao marco inicial, para: JOÃO EMERICK FILHO, brasileiro, agricultor, CPF-190.216.666-34, casado sob o regime da comunhão de bens com Marilene Cantamissa de Andrade Emerick, brasileira, agricultora, CPF-029.837.086-75, residentes e domiciliados na Vila de Pinheiros, no município de Martins Soares. Dou fé. Eu, Luís Monte Soares, substº o datilografei. Eu, Agência, titular subscrevi.

Nota-0 Registro R-21-3.218-de Carmélia L. Schabuder, foi desdobrado em 02 matriculas, nº5.890-(05.95.12ha)- e vendido p/Adilson César Porto e s/m, matrícula 5.891-(04.72.67ha) e vendido p/João Emerick Filho, R-26 3.218., em 09/06/09 e 24/11/08.

R-27-3.218, feito em 03-07-2009 - em virtude do qual os proprietários Aizelina Schabuder da Silva Porto e s/m do Adilson César Porto, qualificados conforme R-23-3.218, mediante escritura pública de compra e venda lav. pelo tab. de Martins Soares, Marco A.D.Oliveira, em 17-06-2009 no Lº11, fls. 109, pelo valor de R\$1.098,00 - TRANSMITIRAM no imóvel supra R-23-3.218, uma área para acerto de divisas, no Córrego Espreado, no município de Martins Soares, com uma área de 00.90.75ha de terras, sem benfeitorias, a qual se encontra dentro dos seguintes limites

Livro nº. 2 - Registro Geral - F

910

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANHUMIRIM - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

3.218

limites: começando nas confrontações entre eles outorgantes e outorgado, marco 12, daí segue dividindo com João Emerick Filho até encontrar terrenos de espólio de Felício Ferreira Martins. Daí segue com este até o marco 27. Daí segue dividindo com estes até encontrar a estrada, marcoll, segue pela estrada até o marco 12, inicial, para: JOÃO, digo, JOÃO EMERICK FILHO, brasileiro, agricultor, CPF-190.216.666-34, casado sob o regime de comunhão de bens com Marilene Cantamissa de Andrade Emerick, brasileira, agricultora, CPF-029.837.086-75, residentes e domiciliados na Vila de Pinheiros, no município de Martins Soares. Dou fé. Eu, Luís Monte Soares, substº o datilografei. Eu, Marco, titular subscrevi.

Nota-O registro R-2-3.218-de José das G. Catheringer e s/m, 06.05.00ha foi unificado p/a matrícula 6.613-em 27/12/10*.

Nota-O registro R-23-3.218-de Aizilina S. da Silva Porto, 09.77.04ha foi unificado p/a matrícula 6.778-em 09/5/2.011.

Nota-O registro r-4-3.218-de José Oliveira de Andrade e s/m, foi unificado p/a matrícula 6.968-em 19/09/11*(08.47.00ha) e R-16-3.218-Hiv...

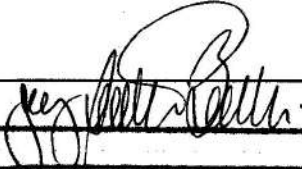
R-28-3.218, feito em 29-09-2.011 - Em virtude do qual os proprietários, Edimar Vieira Porto e s/m Gilceimar Oliveira Gonçalves, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, trabalhadores rurais, residentes no município da cidade Martins Soares, CPF-053.857.106-36 e 111.708.106-36, mediante escritura pública de compra e venda lavrada pelo tabelião da cidade de Martins Soares, Sr. Marco Aurélio Dias Oliveira, em 12-08-2.011, no livro 12, fls. 070, pelo valor de R\$8.000,00 - TRANSMITIRAM o imóvel supra, R-24-3.218, para: RONALDO DE OLIVEIRA CATHERINGER e s/m Dinilza Aparecida Porto Catheringer, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, * trabalhadores rurais, residentes no município da cidade de Martins Soares, CPF-036.* 840.026-31 e 073.410.646-76. Dou fé. Eu, Luís Monte Soares, Substº. o datilografei. Eu, Ronaldo Catheringer, Titular subscrevi.

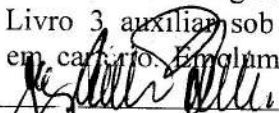
Nota-Registro R-12-3.218-de Olacir Viana e outros, 05.46.87ha, foi unificado p/a matrícula 7.199-em 16/01/2.012*.

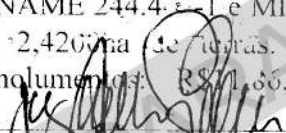
Nota-Registro R-8-3.218-de Jose O. Andrade, 07.26.00ha, foi unificado p/a matrícula 6.970-em 20/09/12*.

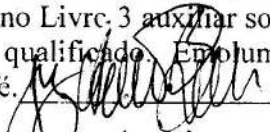
R-29-3.218, feito em 25-10-2.013 - Em virtude do qual os proprietários Alair Felipe Bó e s/m Neusa Eli Emerick Bó, qualificados mediante escritura pública de compra e venda, lavrada pelo tabelião de Martins Soares, MG, nesta comarca, Sr. Marco Aurélio Dias de Oliveira, em 08-05-2.013, ao livro nº 13, fls. 136, pelo valor de R\$18.000,00 TRANSMITIRAM o imóvel supra R-19-3.218, com suas características e confrontações para SÍLVIO ALGEDSON MARTINS e s/m Neuseli Jordão Martins, brasileiros, casados, agricultores, CPF- 578.664.926-34 e 048.127.286-06, CI nº M-4.155.709 e MG- 13.382.288, residentes na Rua Diomária Dias Dutra, nº 90, bairro São Geraldo, na cidade de Martins Soares, MG, nesta comarca. Dou fé. Eu, Neuseli Jordão Martins, Titular interino

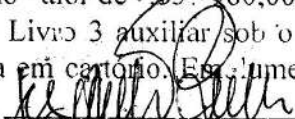
R-30-3.218, feito em 12-05-2.014 - Cancelado conforme autorização do credor em 26-12-2.013, o R-16-3.218, devidamente assinado pelo gerente geral Lúcio Costa Dias e gerente de módulo o Sr. Nelson N. dos S. Júnior. Manhumirim 12-05-2.014. Dou fé. Eu,


Titular interino.

Av-31-3.218, em 29/09/2014. Protocolo nº 39.642 de 24/09/2014. Cédula Rural Pignoratícia nr.201405126, emitida em 19/09/2014 por RONALDO DE OLIVEIRA CATHERINGER e sua mulher DINILZA APARECIDA PORTO CATHERINGER, já qualificados. Credor: BANCO BRADESCO S.A., AGÊNCIA MANHUMIRIM. Custeio de entressafra agrícola. Valor de R\$10.569,02. Vencível em 20/10/2015. Garantia: Em penhor cedular de 1º grau, 3,96 toneladas de café arábica em coco, safra 2014/2015, no valor de R\$15.853,50. Imóvel vinculação: Registro R-28-3.218, área de 01,8336ha de terras. Cédula devidamente registrada no Livro 3 auxiliar sob o nr. **10.933**. As demais condições constam em via não negociável arquivada em cartório. Emolumentos: R\$ 11,86, Recompe: R\$ 0,71, TFI: R\$ 3,95, Total: R\$ 16,52. Dou. fé. Eu, , Oficial Interventor a escrevi.

Av-32-3.218, em 20/11/2014. Protocolo nº 40.000 de 17/11/2014. Cédula Rural Pignoratícia nr. 649.455-3, emitida em 29/10/2014 por GILMAR MARTINS LOURENÇO, RG.MG-14.020.136 e CPF.098.870.176-63. Avalistas: CCLA DO LESTE DE MINAS Ltda- SICOOB CREDICAF, agência em Martins Soares-MG; CARLOS RAIMUNDO LOURENÇO, RG.MG-8.961.492 e CPF.029.045.876-59; ARMANDO ALBUINI, RG.MG-10.787.218 e CPF.044.548.276-13 e sua mulher PATRÍCIA DA PENHA LOURENÇO ALBUINI, RG.MG-11.370.630-SSPMG e CPF.071.217.696-97. Credor: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.02.038.232/0001-64. Financiamento de 01 secador agrícola. Valor de R\$37.980,00. Vencível em 15/11/2024. Garantia: 01 secador agrícola, PALINI & ALVES, metálico, rotativo para café e cereais, modelo PA-SR/9.000 litros, nº de série FINAME 244.455-1 e MDA P-634.582-7, no valor de R\$37.980,00. Imóvel vinculador: R-20-3.218, área de 2,4207ha de terras. Cédula devidamente registrada no Livro 3 auxiliar sob o nr. **11.099**. Emolumentos: R\$11,86, Recompe: R\$0,71, TFI: R\$3,95, Total: R\$16,52. Dou. fé. Eu, , Oficial Interventor a escrevi.

Av-33-3.218, em 23/04/2015. Protocolo nº 40.663 de 17/04/2015. **CANCELAMENTO**. Cancelada, conforme autorização do credor BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB, devidamente assinada pelas Sras. Aline Ribeiro Lyra, Gerente Operacional de Crédito e Aline Ferreira Thomaz, Supervisora Operacional de Crédito, em 26/03/2015, a Cédula Rural Pignoratícia nr. 649.455-3, averbada sob o nr. **Av-32-3.218** e devidamente registrada no Livro 3 auxiliar sob o nr. **11.099**, onde era devedor GILMAR MARTINS LOURENÇO, já qualificado. Emolumentos: R\$12,25, Recompe: R\$0,73, TFI: R\$4,08, Total: R\$17,06. Dou. fé. Eu, , Oficial Interventor a escrevi.

Av-34-3.218, em 23/04/2015. Protocolo nº 40.663 de 17/04/2015. Cédula Rural Pignoratícia nr. 649.455-3, emitida em 23/03/2015 por GILMAR MARTINS LOURENÇO, já qualificado. Avalistas: CCLA DO LESTE DE MINAS LTDA - SICOOB CREDICAF, por sua agência em MARTINS SOARES-MG, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.25.393.435/0001-03; CARLOS RAIMUNDO LOURENÇO, RG.MG-8.961.492-SSPMG e CPF.029.045.876-59; ARMANDO ALBUINI, RG.MG-10.787.218-SSPMG e CPF.044.548.276-13 e sua mulher PATRÍCIA DA PENHA LOURENÇO ALBUINI, RG.MG-11.370.630-SSPMG e CPF.071.217.696-97. Credor: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB, inscrito no CNPJ/MF. sob nº.02.038.232/0001-64. Destinação: Aquisição de 01 secador agrícola, descrito conforme garantia. Valor de R\$37.980,00. Vencível em 15/04/2025. Garantia: 01 secador agrícola, marca: PALINI & ALVES, modelo: metálico, rotativo para café e cereais, PA-SR/9000 litros. Código FINAME: 244.455-1 e Código MDA: P-634.582-7, no valor de R\$37.980,00. Imóvel vinculado: Registro R-20-3.218. Cédula devidamente registrada no Livro 3 auxiliar sob o nr. **11.291**. As demais condições constam em via não negociável arquivada em cartório. Emolumentos: R\$12,25, Recompe: R\$0,73, TFI: R\$4,08, Total: R\$17,06. Dou. fé. Eu, , Oficial Interventor a escrevi.

Av-35-3.218, em 08/10/2015. Protocolo nº 41.430 de 06/10/2015. Cédula Rural Pignoratícia nr. 201505074, emitida em 28/09/2015 por RONALDO DE OLIVEIRA CATHERINGER e sua mulher DINILZA APARECIDA PORTO CATHERINGER, já qualificados. Credor: BANCO